

## **AUTÓGRAFO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

“Estabelece denominação para via pública que especifica”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-**

Art. 1º - Fica estabelecido que Rua 6 (Seis) do Loteamento Portal da Aliança, denominar-se-á também de **RUA TEREZINHA PRANUVI VALOTA**, por tratar-se de prolongamento desta mesma via pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ademir Martins Boaventura**  
Presidente

**Fernando Bonareti Betti**  
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23.02.2016).